

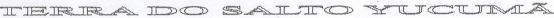
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE: (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548 Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



PORTARIA Nº 266, DE 12 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria nº 067, de 08 de fevereiro de 2023, que designa servidores responsáveis pela liquidação de despesas e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, **ALTERA** a Portaria nº 067/2023, que designa servidores responsáveis pela liquidação de despesas, passando a vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados como responsáveis pela liquidação de despesas na aquisição de materiais e serviços pela Prefeitura Municipal de Derrubadas, devendo verificarem o direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, visando apurar a origem e o objeto que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação:

- I Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:
 - Rodrigo Vendrusculo Titular
 - Marcos Cesar Steinke Suplente
- II Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte:
 - Juliano Davi Habitzreiter Titular
- III Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:
 - Cristiane Fuhr Titular

IV - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de

Finanças:

- Celso Busatto - Titular

- Joel Tadeu Fuhr - suplente

Harryhert

46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE: (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548 Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



V - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento:

- Angelo Leomir de Oliveira Titular
- Fernanda Soares Suplente

VI - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social:

- Miriam Webler Cemin Titular
- Marlize Salete Belarmino Suplente

VII - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de

Turismo:

- Angelita Bomm dos Santos Titular
- Jessica Felippin Suplente

VIII - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Administração:

- Helio Lampert – Titular

- Scheila Daiane Tamioso Stumm - Suplente

Parágrafo único: Durante as férias, licenças e demais afastamentos dos titulares, os suplentes serão os responsáveis pela liquidação das despesas das respectivas secretarias.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 12 de julho de 2024.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Aos 12/07/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.